



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 463, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "3ª corrida de trilhas e montanhas – caminho das mulas.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "3ª CORRIDA DE TRILHAS E MONTANHAS – CAMINHO DAS MULAS", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no dia 16 de setembro de 2023, na comunidade de Nossa Senhora da Paz, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 8.520,05 (oito mil, quinhentos e vinte reais com cinco centavos)** e destinam-se a:

Confecção de troféus, sendo:	R\$ unitário	R\$ total
132 troféus, em fundição, material zamac, com base em MDF com 14 cm de altura	34,50	4.554,00
21 troféus, em fundição, material zamac, com base em MDF com 20 cm de altura	55,05	1.156,05
250 medalhas fundidas, material zamac, com fita personalizada	11,24	2.810,00
TOTAL		R\$ 8.520,05

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 7 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046.000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER

3.3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 7726 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/ 1 RECURSO LIVRE)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 463/2023.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "3º CORRIDA DE TRILHAS E MONTANHAS – CAMINHO DAS MULAS", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no dia 16 de setembro de 2023, na comunidade de Nossa Senhora da Paz, neste Município.

Pela terceira vez o Município de Veranópolis realiza esta corrida em trilhas pelo interior do município. Essa modalidade vem ganhando cada vez mais espaço entre os praticantes da corrida, sendo que a etapa fará parte de um circuito que já foi e está sendo realizados em outras cidades, e com uma aceitação muito boa e com a participação das comunidades.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito

